



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.797

Resolve sobre pedido de reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, que aprovou a norma sobre jubramento na UFOP;

considerando o baixo rendimento acadêmico da requerente;

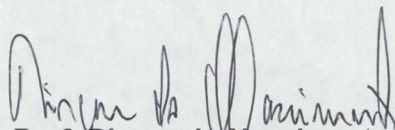
considerando que nenhum fato novo foi apresentado pela interessada;

considerando, finalmente, que não houve nenhuma ilegalidade por parte deste Conselho,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 17 de agosto deste ano, e, em consequência, indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Kátia Éricka Oliveira**, através do requerimento nº 000526/00, de decisão deste Conselho, tomada em 03 de julho deste ano, que não deu provimento ao recurso por ela interposto contra ato do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica desta Universidade.

Ouro Preto, em 17 de agosto de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente